DELIBERAÇÕES DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CoAd REALIZADA EM 06/11/2015

- **1 –** Adesão ao Programa de Professor Sênior:
- a) Profa. Dra. Ilza Zenker Leme Joly junto ao Departamento de Artes e Comunicação. ATO COAD Nº 140
- b) Prof. Dr. Gilberto Moraes, junto ao Departamento de Genética e Evolução . <u>ATO COAD №</u> 141
- **2 –** Adesão ao Programa de Docência Voluntária:
- a) Dr. Fernando Fabrizzi junto ao Departamento de Educação Física e Motricidade Humana. ATO COAD Nº 142
- b) Dra. Janaina Soares Santos junto ao Departamento de Física, Química e Matemática do campus Sorocaba. ATO COAD Nº 143
- c) Dr. Alex Virgilio, junto ao Departamento de Química. ATO COAD Nº 144
- d) Dra. Clarice Dias Britto do Amaral, junto ao Departamento de Química. ATO COAD № 145
- e) Dra. Milene Ap. Rodrigues, junto ao Departamento de Química. ATO COAD № 146
- f) Dr. Dyovani Coelho junto ao Departamento de Química. ATO COAD Nº 147
- 3 Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI. ATO COAD № 148
- 4 Relatório do Projeto de Reserva Técnica Institucional 2013. ATO COAD № 149
- 5 Projeto de Reserva Técnica Institucional 2015. ATO COAD Nº 150.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 140

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 32ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 248, de 06/06/2013, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Proc. nº 2693/2015-06,

RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dadas pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Professor Sênior da Profa. Dra. Ilza Zenker Leme Joly, no Departamento de Artes e Comunicação da UFSCar.

À ProGPe,
Para anexar ao processo
Em 06/11/2015

ATO ADMINISTRATIVO Nº 141

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 32ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 248, de 06/06/2013, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Proc. nº 2767/2015-04,

RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dadas pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Professor Sênior do Prof. Dr. Gilberto Moraes, no Departamento de Genética e Evolução.

À ProGPe,
Para anexar ao processo
Em 06/11/2015

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 32ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Resolução ConsUni nº 791 de 05/12/2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Proc. nº 2198/2015-99,

RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao exercício da Docência Voluntária do Dr. Fernando Fabrizzi junto ao Departamento de Educação Física e Motricidade Humana.

À ProGPe,
Para anexar ao processo
Em 06/11/2015

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 32ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Resolução ConsUni nº 791 de 05/12/2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Proc. nº 3216/2015-50,

RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao exercício da Docência Voluntária da Dra. Janaina Soares Santos junto ao Departamento de Física, Química e Matemática do *campus* Sorocaba.

À ProGPe,
Para anexar ao processo
Em 06/11/2015

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 32ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Resolução ConsUni nº 791 de 05/12/2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Proc. nº 2590/2015-38,

RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao exercício da Docência Voluntária do Dr. Alex Virgilio, junto ao Departamento de Química.

À ProGPe,
Para anexar ao processo
Em 06/11/2015

ATO ADMINISTRATIVO Nº 145

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 32ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Resolução ConsUni nº 791 de 05/12/2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Proc. nº 2589/2015-11,

RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao exercício da Docência Voluntária da Dra. Clarice Dias Britto do Amaral, junto ao Departamento de Química.

À ProGPe,
Para anexar ao respectivo processo
Em 06/11/2015

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 32ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Resolução ConsUni nº 791 de 05/12/2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Proc. nº 2586/2015-70,

RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao exercício da Docência Voluntária da Dra. Milene Ap. Rodrigues, junto ao Departamento de Química.

À ProGPe,
Para anexar ao processo
Em 06/11/2015

ATO ADMINISTRATIVO Nº 147

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 32ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Resolução ConsUni nº 791 de 05/12/2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Proc. nº 2588/2016-69,

RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao exercício da Docência Voluntária do Dr. Dyovani Coelho junto ao Departamento de Química.

À ProGPe,
Para anexar ao processo
Em 06/11/2015

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 32ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e considerando a documentação constante do Proc. nº 3573/2015-18,

RESOLVE

Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2013-2015.

À SIn, Para ciência e providências Em 06/11/2015

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 32ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e considerando o Of. SIn nº 26/2015,

RESOLVE

Aprovar o relatório científico final do Projeto de Reserva Técnica Institucional – RTI – ANSP – 2013.

À SIn p/ providências Em 06/11/2015

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 32ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e considerando o Of. SIn nº 27/2015,

RESOLVE

Aprovar a proposta de Projeto de Reserva Técnica Institucional – RTI – ANSP – 2015.

À SIn p/ providências Em 06/11/2015